ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES LEI MUNICIPAL Nº 2.034 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JACUÍ/MG, LOCALIZADOS NO BAIRRO E LOTEAMENTO JARDIM DAS ROSAS.

A Prefeita Municipal de Jacuí, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela, em seu nome, promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A Rua Projetada como "Rua 14", localizada no Bairro e Loteamento Jardim das Rosas, neste município de Jacuí/MG, fica denominada como Rua Tabelião Artur Freire.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Jacuí-MG, 20 de fevereiro de 2024.

MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA Prefeita Municipal

Publicado por: João Pedro Alves Clarismunde Código Identificador:6EF9EE51

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 21/02/2024. Edição 3709

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/